



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 33ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE  
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

**Dia: 08/06/2021**

**Horário: 14h30**

**Local: Videoconferência**

---

1 Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021, às 14:30 horas, por videoconferência, conforme  
2 Memorando Circular nº 129/2020 - DG/CEFETMG, reuniram-se, em atendimento à  
3 convocação da Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia  
4 Ambiental e Sanitária, Prof<sup>ª</sup>. Adriana Alves Pereira Wilken, os seguintes Membros do NDE:  
5 Prof. Leonel da Silva Teixeira, Prof<sup>ª</sup>. Lilia Maria de Oliveira, Prof<sup>ª</sup>. Tatiana Leal Barros, Prof.  
6 Túlio César Floripes Gonçalves e Prof. Vandeir Robson da Silva Matias. O NDE lavrou esta  
7 Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata da 32ª Reunião do NDE do**  
8 **Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. 2) Considerações de cada**  
9 **membro a respeito de alterações na proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso**  
10 **(PPC) elaborada pela Coordenação de Curso. 3) Encaminhamentos.** A pauta foi colocada  
11 em votação, sendo APROVADA por unanimidade (5 votos). **1) Aprovação da Ata da 32ª**  
12 **Reunião do NDE do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária.** A Prof<sup>ª</sup>.  
13 Adriana fez a leitura da Ata da 32ª Reunião. Durante a leitura da ata, a Prof<sup>ª</sup>. Lilia começou a  
14 participar da reunião. A ata foi então APROVADA por 5 votos e 1 abstenção (Prof<sup>ª</sup>. Lilia). **2)**  
15 **Considerações de cada membro a respeito de alterações na proposta de revisão do Projeto**  
16 **Pedagógico do Curso (PPC) elaborada pela Coordenação de Curso.** Os membros do NDE  
17 julgaram importante votar os temas discutidos e já consensados na reunião anterior, a 32ª  
18 Reunião do NDE. Desta forma, foi aprovado por unanimidade (6 votos), que na revisão do PPC  
19 as disciplinas “Cálculo I” (90h), “Cálculo III” (60h) e “Geometria Analítica e Álgebra Vetorial”  
20 (90h) deverão ser mantidas. Também foi aprovado por unanimidade (6 votos) que a atual  
21 disciplina “Cálculo IIB” (60h) deverá ser substituída pela disciplina equalizada “Cálculo II”  
22 (90h). A Prof<sup>ª</sup>. Adriana perguntou se os membros do NDE teriam considerações a fazer a  
23 respeito da proposta de revisão do PPC. Primeiramente foram discutidas as considerações da  
24 Prof<sup>ª</sup>. Lilia. Os membros do NDE concordaram que a disciplina “Estatística” (60h) deverá ser  
25 mantida com essa nomenclatura, pois é uma disciplina equalizada na instituição e envolve  
26 conteúdos de probabilidade. Com relação às demais disciplinas vinculadas ao Departamento de  
27 Computação, os membros concordaram em manter no PPC as disciplinas “Métodos Numéricos  
28 Computacionais” (60h), “Programação de Computadores I” (30h) e “Laboratório de  
29 Programação de Computadores I” (30h). Os membros concordaram em retirar do PPC a  
30 disciplina “Estatística Aplicada” (60h), pois entendem que seus objetivos podem ser atingidos  
31 através de disciplinas optativas, de preferência ofertadas quando o discente estiver mais  
32 avançado no curso, quando há o entendimento mais amplo da aplicação de ferramentas

33 estatísticas no contexto ambiental. Para os membros do NDE, as disciplinas “Informática  
34 Aplicada à Engenharia” (30 h) e “Laboratório de Informática Aplicada à Engenharia” (30 h)  
35 também devem ser retiradas do PPC, pois, além de serem disciplinas que não são ofertadas a  
36 nenhum outro curso de engenharia ofertado em Belo Horizonte, seus conteúdos não contribuem  
37 significativamente para o perfil do egresso que desejamos formar. As modificações das  
38 disciplinas filiadas ao Departamento de Computação foram então aprovadas por unanimidade  
39 (6 votos). Com relação às propostas de inclusão de diversas disciplinas da área sanitária, a Prof<sup>a</sup>.  
40 Lilia entende que deveríamos usar disciplinas já existentes e ofertadas pelo Departamento de  
41 Engenharia Civil (DEC). No entanto, muitas disciplinas têm uma série de pré-requisitos que  
42 não seriam necessários nossos discentes cursarem, pois iriam além das atribuições que  
43 necessitamos na área sanitária. Os membros do NDE entenderam que uma reunião com  
44 professores do DEC seria necessária para verificar a viabilidade de inclusão de diversas  
45 disciplinas no PPC do curso, muitas necessárias para ampliar as atribuições dos nossos egressos  
46 na área de engenharia sanitária, como por exemplo “Fundações”, “Instalação Elétrica Predial”,  
47 “Concreto Armado”, “Materiais de Construção”, “Construção, Planejamento e Controle de  
48 Obras”, “Economia de Engenharias”, entre outras. Iniciou-se então uma discussão a respeito  
49 das disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA). Para  
50 a Prof<sup>a</sup>. Lilia, a disciplina “Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária” (30h) deveria ser  
51 mantida, pois é o primeiro contato do discente com a área do curso. No entanto, os membros  
52 entendem que, enquanto a Resolução CEPE 24/08 não for revogada, essa disciplina se sobrepõe  
53 ao objetivo da disciplina “Contexto Social e Profissional do Engenheiro Ambiental e  
54 Sanitarista” (30h). Devido à carga horária total do curso, manter as duas disciplinas no PPC  
55 torna-se inviável. A Prof<sup>a</sup>. Adriana lembrou que, pela Resolução CEPE 24/08, o conteúdo  
56 constante atualmente na disciplina “Introdução à Prática Experimental” (30h) deve ser mantido,  
57 mas não há a obrigatoriedade em manter a disciplina atualmente existente no curso. Para a Prof<sup>a</sup>.  
58 Lilia, a disciplina “Geotecnia Ambiental” (60 h) já contempla conteúdos de Mecânica dos  
59 Solos, devendo-se especificar carga horária para práticas laboratoriais. Dessa forma, não seria  
60 necessário criar uma disciplina somente para Laboratório, sendo que os conteúdos de  
61 Fundações deveriam entrar no rol de disciplinas ofertadas pelo DEC. Além disso, a disciplina  
62 nova proposta “Manejo, Conservação e Uso do Solo” (30h) deveria entrar como optativa. A  
63 Prof<sup>a</sup>. Lilia ainda considerou que seria importante manter no PPC as disciplinas “Modelagem  
64 de Problemas Ambientais” (30h) e “Economia Aplicada à Engenharia Ambiental” (60h).  
65 Também sugeriu manter os nomes das disciplinas “Saúde Ambiental” (30h) e “Sistema de  
66 Gestão Ambiental (SGA)” (60h), adequando se necessário suas ementas de forma a incluir  
67 saneamento de alimentos e a aplicação do SGA a empreendimentos, respectivamente. A Prof<sup>a</sup>.  
68 Lilia concorda que a disciplina “Sistema de Informação Geográfica” (60h) deve ser incluída  
69 como obrigatória no PPC, mas propõe que “Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento”  
70 (30h), “Análise de Sistemas Ambientais” (60h), “Recuperação de Áreas Degradadas” (30h) e  
71 “Hidrobiologia e Limnologia” (30h) sejam ofertadas como optativas. Ela considera que  
72 desmembrar uma disciplina em duas outras, teórica e prática, traz uma série de dificuldades de  
73 operacionalização, além do curso ficar “inchado” em relação ao número total de disciplinas.  
74 Por isso propõe deixar as seguintes disciplinas como Teórica/Prática: “Microbiologia  
75 Ambiental Aplicada à Engenharia Ambiental” (60h), “Hidráulica I” (60h), “Hidráulica II” (60h)  
76 e “Hidrologia” (60h). O mesmo se aplicaria às disciplinas da área de saneamento, mas uma  
77 conversa com os professores envolvidos ajudaria na decisão. A Prof<sup>a</sup>. Lilia considera que a  
78 disciplina “Gestão de Resíduos Sólidos” (60h) não deve ser desmembrada em duas disciplinas  
79 de 30h. Por fim, os membros do NDE consideraram que as demais disciplinas propostas

80 vinculadas ao DCTA, como aquelas ligadas a conteúdos de diagnóstico e controle da poluição  
81 ambiental, dependeriam de uma concordância do Departamento de Química (DEQUI) em  
82 relação à proposta apresentada na 32ª Reunião do NDE. Esta proposta inclui disciplinas da área  
83 de química básica no PPC do curso, vinculando, assim, os demais conteúdos das disciplinas de  
84 “Química Ambiental II e III” e alguns conteúdos de “Química Ambiental I” ao DCTA. A Prof.  
85 Adriana lembrou que seria importante votar essa proposta no NDE, para formalização e  
86 encaminhamentos. Relembrou então a proposta: incluir a disciplina “Química Fundamental”,  
87 teórica, de 60h, “Laboratório de Química Fundamental”, prática, de 30h, “Química Analítica”,  
88 teórica, de 30h, “Laboratório de Química Analítica”, prática, de 30h, e “Química Orgânica  
89 Fundamental”, teórica, de 60h. Manter a disciplina “Geologia Aplicada à Engenharia (60h).  
90 Desta forma, a carga horária total oferecida ao curso pelo DEQUI ficaria em 270 horas. A  
91 proposta foi então colocada em votação e aprovada por unanimidade (6 votos). Com relação à  
92 proposta de inclusão da disciplina “Bioquímica” (30h) no PPC, os membros do NDE  
93 entenderam que ela deveria ser vinculada ao DCTA ou ao Departamento de Ciências Biológicas  
94 (DCB), uma vez que o DEQUI já teria um aumento de carga horária significativo com as  
95 disciplinas referentes a conteúdos de química. **3) Encaminhamentos.** O Prof. Túlio sugeriu  
96 que as questões já decididas no NDE e que demandam aumento de carga horária para  
97 departamentos necessitaria de algum tipo comunicação com os mesmos, para que informem ao  
98 NDE se conseguiriam atender às demandas exigidas no novo PPC. Os membros então  
99 decidiram, por unanimidade (6 votos), que a Presidente do NDE irá encaminhar um memorando  
100 ao Departamento de Matemática e ao DEQUI, questionando se esses departamentos teriam  
101 condições de atender ao curso com as cargas horárias propostas na revisão do PPC. Além disso,  
102 ficou acordado que a Profª. Lilia e o Prof. Túlio iriam buscar uma reunião com professores do  
103 DEC, antes da próxima reunião do NDE, para tratar da inclusão das disciplinas da área sanitária.  
104 Os membros decidiram que as discussões da revisão do PPC do curso deveriam continuar na  
105 próxima reunião. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.  
106

Belo Horizonte, 08 de junho de 2021.

Profª. Adriana Alves Pereira Wilken  
*Presidente do NDE*

Prof. Leonel da Silva Teixeira

Profª. Lilia Maria de Oliveira

Profª. Tatiana Leal Barros

Prof. Túlio César Floripes Gonçalves

Prof. Vandeir Robson da Silva Matias



Emitido em 08/06/2021

ATA Nº 9/2021 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 28/06/2021 16:36 )*

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: 1019686

*(Assinado digitalmente em 03/07/2021 15:44 )*

LEONEL DA SILVA TEIXEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEQUI (11.55.09)

Matrícula: 2998344

*(Assinado digitalmente em 29/06/2021 10:24 )*

LILIA MARIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 1815815

*(Assinado digitalmente em 05/07/2021 18:05 )*

TATIANA LEAL BARROS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DM (11.56.11)

Matrícula: 1241173

*(Assinado digitalmente em 29/06/2021 13:16 )*

TULIO CESAR FLORIPES GONCALVES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 1275425

*(Assinado digitalmente em 29/06/2021 07:43 )*

VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DGEO (11.55.13)

Matrícula: 1565121

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
9, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 28/06/2021 e o código de verificação: **aab721c11f**